



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

LEI MUNICIPAL DE Nº 761/74 de 04 de dezembro de 1974

Altera alíquota de taxa do Código Tributário Mu-

nicipal (Lei nº 558 de 30 de dezembro de 1979).

O povo do Município de Pedro Leopoldo, por seus representantes, decreta e eu em nome sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam reduzidas em 50% (cinquenta por cento) os valores das alíquotas constantes dos anexos IX, X, XI e XII da Lei nº - 558 de 30 de dezembro de 1969 (código Tributário Municipal).

Parágrafo único - Os anexos mencionados no artigo se referem às taxas de Serviços Urbanos (LX) Água e Esgoto (X), ligação, desligação e religação de água ou esgoto (XI) e iluminação pública (XII).

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei en - trará em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 1975.

Pedro Leopoldo, 04 de dezembro de 1974.



César Juliao de Salles
PREFEITO MUNICIPAL